



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 004/2013

SÚMULA: Nomeia autoridades sanitárias e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas como autoridades sanitárias as seguintes pessoas, abaixo descritas, para entre outras atribuições legais, constituir a equipe de análise de projetos da Vigilância Sanitária, integrando o Serviço de Vigilância em Saúde deste município:

- FABIANE WROBEL DE LIZ
- ALICE MARIANA MARCONDES BUENO
- JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE
- JOCIMARA LUZIA TAMBOSI
- NADIA GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal